

**DECLARAÇÃO DE VOTO DO DEPUTADO VALDENOR GUEDES
NA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA – REQUERIMENTO Nº 42/2003 – DEPUTADO
EDUARDO CUNHA**

Consoante dispõe o artigo 24, inciso XI do regimento Interno, bem como o entendimento de que a matéria constante do Requerimento nº 42 – de autoria do Deputado Eduardo Cunha, que dá cumprimento à fiscalização necessária ao bom interesse dos atos da administração indireta, vimos marcar nossa posição favorável à iniciativa do nobre colega, no âmbito desta Comissão, na forma do art. 182 – parágrafo único do mesmo instrumento legal supra mencionado

Valdenor Guedes
Deputado Federal
PP/AP